



Memo. Circ. DVA/SVEAST/Sub.VPS – Nº 027/2017.

Belo Horizonte, 29 de março de 2017.

A(o).
Superintendência / Gerência Regional de Saúde – *(todas as URS's)*

Assunto: Envia Nota Técnica Nº 007/2017 – DVA/SVEAST/ SUB.VPS/SES-MG.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Encaminhamos a V. S^a em anexo, Nota Técnica Nº 007/2017 – DVA/SVEAST/ SUB.VPS/SES-MG, referente às Ações de Vigilância do Programa de Controle da Doença de Chagas, para conhecimento e divulgação aos municípios de sua jurisdição.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Stefânia dos Santos Gazzinelli

Referência Técnica do Programa de Vigilância e
Controle da Leishmaniose Visceral Canina e
controle da Doença de Chagas
DVA/SVEAST/Sub.VPS-SES-MG
Masp: 1419488-0

Marcela Lencine Ferraz

Diretora de Vigilância Ambiental
SVEAST/SUB/VPS/SES-MG
Masp: 1 205 600 8

Anexo: 01



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

NOTA TÉCNICA DVA/SVEAST/SUB. VPS- Nº 07/2017

**AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO PROGRAMA DE CONTROLE
DA DOENÇA DE CHAGAS**

Belo Horizonte, 29 de março de 2017.

A doença de Chagas é uma condição crônica negligenciada que possui elevada carga de morbidade e mortalidade e impacto dos pontos de vista psicológico, social e econômico. Considerando a necessidade de se manter uma vigilância entomológica constante, a fim de impedir a reinfestação pelo *Triatoma infestans* e reduzir o contato entre pessoas e outras espécies de triatomíneos de importância na transmissão do protozoário *Trypanosoma cruzi*, faz-se necessário estabelecer as metas de trabalho.

As ações de vigilância e controle do Programa de Controle da Doença de Chagas são contínuas e devem permanecer, conforme preconizado, mesmo com o término do Projeto de Fortalecimento, no qual era detalhada na ação 1.7.

Assim, as ações de vigilância entomológica de triatomíneos a serem realizadas de acordo com estrato de risco dos municípios deverão ter continuidade na sua realização por todos os municípios do estado de Minas Gerais. O controle da transmissão vetorial da doença de Chagas ocorre através da utilização de medidas constantes e efetivas, a saber:

1. Vigilância passiva (PITs)
2. Vigilância ativa
3. Manejo ambiental
4. Controle químico
5. Ações de educação em saúde

1 Vigilância Passiva (PITs):

A vigilância passiva é efetuada através da notificação feita pela população da presença de triatomíneos nos domicílios. Essa atividade é considerada o método mais sensível de monitoramento da infestação domiciliar, principalmente quando a densidade do vetor é considerada baixa. É recomendado que cada localidade disponha de um posto de informação para triatomíneos (PIT), localizado, preferencialmente, em unidades de saúde, escolas ou junto a líderes comunitários.

Mensalmente os PITs devem ser visitados por agentes de saúde, a fim de obter informações, divulgar os trabalhos da vigilância e repor material.



Quando um morador encaminhar um inseto recolhido em seu domicílio para o PIT, após realizada a identificação sendo um exemplar de triatomíneo, o serviço de saúde deve no prazo máximo de sessenta (60) dias realizar uma busca ativa no domicílio onde o inseto foi encontrado.

É imprescindível que o morador seja informado sobre a identificação do inseto independente de se tratar ou não de inseto transmissor da doença de Chagas.

Os Pits devem dispor de recipientes para acondicionamento dos triatomíneos, para tal utiliza-se copos de rosca que precisam ter pequenas aberturas (furos de agulha) que permitam a aeração e um papel sanfonado para preservar o inseto. O recipiente e o papel não precisam estar esterilizados e podem ser reutilizados depois de higienizados com álcool. Os insetos devem ser colocados no recipiente, de 1(um) a 5(cinco) exemplares, e após rosquear a tampa, devem ser enviados o mais rápido possível para a identificação e análise parasitológica.

Orientações para coleta e encaminhamento de insetos ao PIT

Os munícipes devem ser orientados sobre como proceder caso encontrem triatomíneos (barbeiro) no domicílio.

- Nunca pegar o inseto com a mão "desprotegida", esmagar, apertar, bater ou danificar o inseto;
- Para manusear os triatomíneos, deve-se proteger a mão com luva ou saco plástico; no caso da utilização de saco plástico, deve-se de ter o cuidado de não tocar diretamente o inseto;
- Os insetos deverão ser acondicionados em recipientes plásticos, com tampa de rosca para evitar a fuga;

Amostras coletadas em diferentes ambientes (quarto, sala, cozinha, anexo ou silvestre) deverão ser acondicionadas, separadamente, em frascos rotulados, com as seguintes informações: data e nome do responsável pela coleta, local de captura e endereço.

2. Vigilância Ativa:

A vigilância ativa consiste na busca da presença de vetores da doença de Chagas ou vestígios de sua presença através de pesquisas programadas das unidades domiciliares (UDs) de uma localidade pelas equipes municipais.

Cabe aos municípios de Minas Gerais realizarem a pesquisa de triatomíneos de acordo com a estratificação de risco para Doença de Chagas, sendo que a pesquisa entomológica deve ser de no mínimo 80% das unidades domiciliares programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCh) de acordo com a estratificação de áreas de risco.

2.1 Municípios das Unidades Regionais consideradas áreas de alto risco (Divinópolis, Januária, Montes Claros, Pedra Azul, Pirapora e Unai) deverão realizar pesquisa de triatomíneos em 50% das localidades anualmente.



2.2 Municípios das Unidades Regionais consideradas áreas de médio risco (Belo Horizonte, Coronel Fabriciano, Diamantina, Governador Valadares, Itabira, Ituiutaba, Passos, Patos de Minas, Ponte Nova, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba e Uberlândia) deverão realizar pesquisa de triatomíneos em 20% das localidades anualmente.

2.3 Municípios das Unidades Regionais consideradas áreas de baixo risco (Pouso Alegre, Alfenas, Varginha, São João Del Rei, Barbacena, Juiz de Fora, Ubá, Leopoldina e Manhumirim) deverão realizar a pesquisa de triatomíneos em 5% das localidades anualmente.

A programação das localidades a serem trabalhadas deve ser enviada pela Unidade Regional de Saúde à Diretoria de Vigilância Ambiental-DVA/SVEAST-MG para acompanhamento das atividades. As Unidades Regionais de Saúde devem entregar as programações de trabalho dos seus municípios até 15/05/2017.

Pesquisa no peridomicílio:

A pesquisa no peridomicílio inicia-se com a inspeção de cercas e muros e posteriormente abrigos de animais e outros anexos devem ser inspecionados, a conclusão da inspeção ocorre no ponto de início da mesma.

Pesquisa no intradomicílio:

- ✓ Inicia-se no cômodo de acesso do domicílio começando pelo ponto mais à esquerda e seguindo no sentido horário.
- ✓ Todos os móveis e quadros devem ser afastados da parede, colchões devem ser levantados para que o estrado da cama possa ser cuidadosamente avaliado.
- ✓ Concluída a pesquisa em um cômodo deve-se passar ao seguinte sempre começando pelo cômodo à esquerda. A sequência de pesquisa deve ser a mesma em todos os cômodos.
- ✓ As paredes externas do domicílio devem passar por inspeção, começando pelo ponto mais à esquerda.

3. Controle Químico.

- ✓ Toda unidade domiciliar **considerada positiva** para a presença de triatomíneos deve ser borrifada com inseticidas de ação residual. O domicílio será considerado positivo quando for encontrado triatomíneo vivo, independente da quantidade e positividade para *T. cruzi*.
- ✓ Antes de iniciar a aplicação do inseticida na unidade domiciliar deve-se afastar os móveis e retirar quadros da parede, alimentos assim como utensílios utilizados na cocção e armazenamento destes devem ser protegidos para que não haja contaminação pelo inseticida. Os animais domésticos devem ficar em local protegido a fim de não expô-los ao inseticida.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

- ✓ A borrifação deve ser iniciada pelo canto esquerdo da parede do cômodo e seguir no sentido horário, aplica-se o inseticida tanto na parede quanto na superfície dos móveis que ficam em contato com a mesma, estrados de cama também devem ser borrifados assim como o teto.
- ✓ Seguir para a borrifação da parede externa do domicílio dando atenção especial aos beirais, pois eles podem servir de abrigo para o vetor.
- ✓ Recomenda-se a utilização do piretróide alfacipermetrina sendo a aplicação feita com equipamento aspersor costal de pressão do tipo "Hudson X Pert" ou "Jacto" e o bico a ser utilizado é o Teejet 8002 E.

Medidas de segurança após a aplicação do inseticida:

- ✓ Recomendar ao morador que deixe as janelas abertas e que permaneça fora da casa por aproximadamente duas (02) horas ou até que o inseticida seque.
- ✓ O morador deve varrer o chão antes de permitir a entrada de crianças ou animais de estimação.
- ✓ Orientar o morador a não limpar as superfícies tratadas com o inseticida.

4. Manejo Ambiental.

As ações de manejo ambiental devem ser realizadas de forma constantes, principalmente em áreas consideradas de maior risco para doença de Chagas.

Orientar os moradores a manter quintais limpos, retirando entulhos como restos de construção, caixotes, madeira, objetos fora de uso e lixo. No interior do domicílio afastar os móveis e retirar os quadros da parede para realizar a limpeza. Orientar o morador a coletar insetos suspeitos e encaminhar ao posto de informação de triatomíneos (PIT) mais próximo.

5. Medidas de Proteção.

Medidas de proteção como a utilização de mosquiteiros, vedação de aberturas e fretas nas portas e janelas e manter o mais afastado anexos e abrigos de animais podem ser adotadas como forma de minimizar o risco de introdução do triatomíneo no domicílio.

6. Ações de educação em saúde:

O envolvimento da comunidade é essencial para o sucesso das ações de controle da transmissão vetorial da doença de Chagas, portanto o componente educativo do Programa de Controle da Doença de Chagas deve receber especial atenção dos profissionais de saúde.

A divulgação de informações sobre os insetos transmissores da doença de Chagas e as medidas de prevenção e combate aos triatomíneos devem ser constantemente divulgadas a população.

7. Ações a serem realizadas de acordo com a espécie de triatomíneo encontrada:



As ações a serem realizadas vão depender do tipo de espécie de triatomíneo encontrada nas Unidades Domiciliares (UDs), conforme a seguir:

7.1 *Triatoma infestans*: Atenção ao ser encontrada esta espécie

Quando a busca ativa encontrar um único exemplar adulto da espécie *Triatoma infestans*, vivo ou morto, independente da positividade para *T. cruzi* ou colônia dessa espécie, **recomenda-se borrifar toda a UD (intra e peridomicílio).**

Pesquisa Ativa:

Caso seja encontrado exemplar(es) vivo (s) de *T. infestans* durante a pesquisa ativa, estender a pesquisa entomológica para toda a localidade. Realizar busca ativa anualmente em 100% das UD'S de 100% das localidades positivas por três anos. Se mais exemplares vivos forem encontrados nas pesquisas dos anos subsequentes, estender a pesquisa por mais três anos. Quando não encontrar *T. infestans* por três anos consecutivos, a área poderá ser considerada livre de foco de *T. infestans*.

Caso sejam encontrados apenas exemplares mortos ou caso não sejam encontrados outros exemplares de *T. infestans* durante a pesquisa, reavaliar a UD no 6º (sexto) mês subsequente. Na visita de reavaliação caso não sejam encontrados outros exemplares vivos ou mortos a área poderá ser considerada livre de foco de *T. infestans*. Caso seja encontrado outro exemplar morto programar outra visita para o sexto mês subsequente.

A detecção da espécie *T. infestans* deve ser comunicada imediatamente à Unidade Regional de Saúde (URS) ao qual pertence o município positivo e a URS deve informar a Diretoria de Vigilância Ambiental-DVA/SVEAST-MG.

7.2 *Panstrongylus megistus*, *Triatoma brasiliensis*, *Triatoma maculata*, *Triatoma pseudomaculata*, *Triatoma rubrovaria*, *Triatoma sordida*:

Quando a busca ativa encontrar pelo menos um (01) exemplar adulto vivo ou colônia, independente da positividade para o protozoário *T. cruzi*, **é recomendado que seja feita a borrifação em toda a unidade domiciliar (intradomicílio e peridomicílio) e realize pesquisa ativa em um raio mínimo de cem (100) metros a partir do domicílio positivo.** Para cada nova UD positiva abrir um raio de 100 metros ao redor da mesma.

As UD's positivas devem ser reavaliadas após seis meses. Se durante a reavaliação não forem encontrados triatomíneos ou se forem encontrados apenas exemplares mortos as atividades devem ser encerradas.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Caso na visita de reavaliação sejam encontrados triatomíneos vivos realizar toda a ação novamente conforme descrito acima.

7.3 *Triatoma tibiamaculata*, *Triatoma vitticeps*, *Panstrongylus geniculatus*, *Panstrongylus lutzi*, *Rhodnius domesticus*, *Rhodnius nasutus*, *Rhodnius neglectus*, *Rhodnius pictipes*, *Rhodnius robustus* e outras:

Quando for encontrado um único exemplar das espécies citadas acima no intradomicílio deve-se **realizar borrifação apenas no intradomicílio, independente da positividade, neste caso o peridomicílio não deve ser borrifado**. Realizar busca ativa, a fim de encontrar colônias (presença de ovos ou ninfas).

Quando for encontrado um único exemplar das espécies citadas acima no peridomicílio recomendar ao morador manter-se atento ao aparecimento de outros exemplares e adotar medidas de proteção e manejo ambiental. Reavaliar a UD no sexto (6º) mês subsequente.

Caso seja encontrado colônia realizar borrifação no intradomicílio e no peridomicílio. Realizar pesquisa ativa em um raio de cem (100) metros ao redor da UD onde foi encontrada a colônia.

SIS-PCDCh – Sistema de Informação do Programa de Controle de Doença de Chagas:

Todos os dados coletados nos trabalhos de campo da vigilância do PCDCh devem ser permanentemente inseridos no SIS-PCDCh. Assim este deve ser constantemente alimentado pelos municípios com os dados colhidos a campo e as bases de dados devem ser enviadas dos municípios para as Unidades Regionais de Saúde de jurisdição. As Unidades Regionais de Saúde, por sua vez, devem encaminhar as bases de dados do SIS-PCDCh à Diretoria de Vigilância Ambiental-DVA/SVEAST-MG, até o dia 15 do mês subsequente a realização das atividades através dos e-mails: stefania.gazzinelli@saude.mg.gov.br e endemias@saude.mg.gov.br, conforme Memo Circ. Nº 69/2016 - DVA/SVEAST/SES-MG.

Cabe ressaltar que a doença de Chagas por sua elevada morbimortalidade, a inexistência de um tratamento 100% eficaz e a vulnerabilidade das populações exposta ao risco de contrair a doença, constitui um grave problema de saúde pública e, portanto todos os esforços devem ser feitos a fim de garantir uma vigilância eficiente que minimize ao máximo o risco de transmissão.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Stefania dos Santos Gazzinelli

Ref. Técnica do Programa de Vigilância e Controle
Da Leishmaniose Visceral Canina e
controle da Doença de Chagas
DVA/SVEAST/Sub.VPS-SES-MG
Masp: 1419488-0


Marcela Lencine Ferraz
Diretora de Vigilância Ambiental
SVEAST/SUB/VPS/SES-MG
Masp.: 1205600-8